

CÓDIGO DE CONDUTA DA DANTAS & FREIRE

- 1. Sobre o Código**
- 2. Relações com Clientes**
- 3. Responsabilidades dos Advogados, Colaboradores e Estagiários**
 - 3.1. Oportunidade no Trabalho**
 - 3.2. Igualdade**
 - 3.3. Ambiente de Trabalho**
 - 3.4. Utilização e preservação dos bens da DANTAS & FREIRE**
- 4. Relações com Agentes Públicos e Privados**
 - 4.1. Brindes**
 - 4.2. Exercício do Direito Político**
- 5. Relações com Fornecedores**
- 6. Relações com Concorrentes**
- 7. Conflito de Interesse**
- 8. Registros Contábeis**
- 9. Respeito às Leis**
- 10. Responsabilidade Social e Direitos Humanos**
- 11. Emprego de Mão-de-Obra Forçada e/ou Infantil, Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Tráfico de Pessoas**
- 12. Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente**
- 13. Questões sobre este Código de Conduta**



Telefones

(71) 3341-3582 | (71) 3032-7001



Instagram

@dantasefreireadvogados



Endereço

Av. Tancredo Neves, 620 - Mundo
Plaza Empresarial, salas 201 a 207
Caminho das Árvores, Salvador,
Bahia, Brazil 41.820-021

CÓDIGO DE CONDUTA DA DANTAS & FREIRE ADVOGADOS

1. Sobre o Código

Por meio do relacionamento com clientes, colaboradores, associados, estagiários, fornecedores, concorrentes, Ordem dos Advogados do Brasil - Bahia, Poder Judiciário e com a sociedade civil, compartilhamos conhecimento, informações e aspirações fundamentais para satisfazermos nossas partes interessadas e beneficiar a sociedade. Para que a **DANTAS & FREIRE** seja reconhecida e admirada, precisamos ter visibilidade, atuar de forma transparente, respeitosa, confidencial, ética e íntegra e estarmos conectados, convivendo em sintonia e harmonia com a sociedade e suas demandas, especialmente em relação ao Direito.

Este Código de Conduta sintetiza os Princípios e Valores da **DANTAS & FREIRE**.

2. Relações com Clientes

A satisfação do cliente, por meio do trabalho ético e íntegro, é o fundamento da existência da **DANTAS & FREIRE**.

Assim, é princípio básico da atuação empresarial dos advogados associados, colaboradores e estagiários da **DANTAS & FREIRE** servir aos clientes, com ênfase na qualidade, na produtividade, na assertividade, e, principalmente, na verdade; com responsabilidade e pleno respeito ao Direito.

3. Responsabilidades dos Advogados, Colaboradores e Estagiários

Os advogados, colaboradores e estagiários da **DANTAS & FREIRE** pautam suas ações e suas relações no princípio da confiança no ser humano, em seu potencial e na sua vontade de se desenvolver.

Todos são responsáveis por exercer suas responsabilidades e conduzir suas ações e atividades com transparência e estrita observância à lei, respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos princípios e às orientações da **DANTAS & FREIRE**.



Telefones
(71) 3341-3582 | (71) 3032-7001



Instagram
@dantasefreireadvogados



Endereço
Av. Tancredo Neves, 620 - Mundo
Plaza Empresarial, salas 201 a 207
Caminho das Árvores, Salvador,
Bahia, Brazil 41.820-021

Cada integrante da **DANTAS & FREIRE**, portanto, é responsável pela observância, implementação e difusão deste Código de Conduta.

Havendo dúvida quanto às disposições deste Código de Conduta ou à lisura de qualquer ato, o advogado, o colaborador ou o estagiário, deve buscar o apoio em sua liderança imediata, até que a dúvida seja sanada.

Não é conduta aceitável, ignorar uma ação questionável omitindo-se ou alegando desconhecimento de sua natureza.

3.1 Oportunidade no trabalho

Todos na **DANTAS & FREIRE** têm igualdade nas oportunidades de trabalho.

Assim, nos procedimentos de identificação, contratação, atribuição de funções e responsabilidades, oportunidades de desenvolvimento e capacitação, avaliação de desempenho, definição de remuneração e benefícios, e demais práticas, prevalecem exclusivamente os requisitos, as necessidades e resultados do trabalho, o mérito, as qualificações pessoais e profissionais e o potencial de cada um.

3.2 Igualdade

Não se admite na **DANTAS & FREIRE** qualquer preconceito ou discriminação de pessoas, seja em razão de cor da pele, nacionalidade, naturalidade, origem, religião, identidade de gênero, orientação sexual, classe social, estado civil, idade, peso, altura, deficiência física ou outras características pessoais.

3.3 Ambiente de Trabalho

A **DANTAS & FREIRE** espera cordialidade no trato, confiança, respeito e uma conduta digna e honesta nas relações entre seus integrantes, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função.

Todos na **DANTAS & FREIRE** devem garantir um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, para evitar possíveis constrangimentos pessoais.

Não são toleradas ameaças, assédios ou importunações de qualquer natureza.



Telefones

(71) 3341-3582 | (71) 3032-7001



Instagram

@dantasefreireadvogados



Endereço

Av. Tancredo Neves, 620 - Mundo
Plaza Empresarial, salas 201 a 207
Caminho das Árvores, Salvador,
Bahia, Brazil 41.820-021

Não se admite intrusão na vida privada das pessoas, nem no ambiente de trabalho, nem fora dele.

Sigilo e confidencialidade sobre os assuntos da empresa, e a preservação do nome e da imagem da **DANTAS & FREIRE**, inclusive pelo comportamento adequado de cada um, são esperados de todos.

3.4 Utilização e preservação dos bens da DANTAS & FREIRE

Cabe aos integrantes zelarem pela conservação dos bens da **DANTAS & FREIRE**, que compreendem instalações, equipamentos, móveis, dentre outros.

O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, software, hardware, equipamentos e outros bens da **DANTAS & FREIRE** devem ser restritos à atividade profissional do integrante.

Todos os dados produzidos e mantidos nos equipamentos e sistemas de informação da **DANTAS & FREIRE** são de sua propriedade exclusiva. O integrante deve estar ciente de que a **DANTAS & FREIRE** tem acesso aos registros de acesso à internet, e-mail e informações armazenadas nos computadores da **DANTAS & FREIRE** e ao uso dos recursos de telefonia móvel e fixa da **DANTAS & FREIRE**. O integrante não deve ter expectativa de privacidade no que se refere a esses assuntos.

3.5 Tratamento de Dados

A **DANTAS & FREIRE** possui uma Política de Privacidade e, assim como acontece com este Código de Conduta, todos os seus integrantes aderem aos conceitos, princípios e critérios contidos no referido instrumento.

4 Relações com Agentes Públicos e Privados

É vedado a todos os integrantes da **DANTAS & FREIRE**:

- financiar, custear ou de qualquer forma patrocinar a prática de atos ilícitos;
- utilizar-se de interposta pessoa para dissimular ou ocultar sua identidade e reais interesses visando a prática de atos ilícitos;



Telefones

(71) 3341-3582 | (71) 3032-7001



Instagram

@dantasefreireadvogados



Endereço

Av. Tancredo Neves, 620 - Mundo
Plaza Empresarial, salas 201 a 207
Caminho das Árvores, Salvador,
Bahia, Brazil 41.820-021

- oferecer, prometer, conceder, autorizar, aceitar ou receber, direta ou indiretamente, qualquer tipo de vantagem, pagamento, presente ou entretenimento que:
 - conflite com as orientações da **DANTAS & FREIRE**; ou
 - possa ser interpretado como vantagem indevida, propina, suborno ou pagamento em virtude da infração de qualquer lei, incluindo pagamentos impróprios e/ou ilícitos a um agente público, privado ou do terceiro setor; ou
 - infrinja qualquer legislação ou regulamentação que a **DANTAS & FREIRE** esteja sujeita.

Considera-se agente público quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, seja membro de um partido político ou candidato a cargo político ou exerça cargo, emprego ou função:

- pública;
- em representações diplomáticas dos países ou em organizações públicas internacionais;
- em empresas controladas, direta ou indiretamente, pelo governo;
- em empresa ou organização social prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública; e
- em empresa ou outra entidade na qual o órgão governamental detenha participação e/ou sobre a qual possa, direta ou indiretamente, exercer controle.

É igualmente vedado o oferecimento de presentes, ou benefícios aos agentes públicos e privados ou a seus familiares, quando visem influenciar decisões, inclusive em nome de clientes da **DANTAS & FREIRE**.

Havendo dúvida quanto à lisura de qualquer ato, o integrante deve buscar o apoio de sua liderança, até que a dúvida seja sanada.

4.1 Brindes

Os brindes destinam-se a clientes, fornecedores e demais pessoas de relacionamento profissional dos integrantes da **DANTAS & FREIRE**. Não devem se constituir em forma de presentear, retribuir ou prestar satisfação de relacionamento estritamente pessoal.



Telefones

(71) 3341-3582 | (71) 3032-7001



Instagram

@dantasefreireadvogados



Endereço

Av. Tancredo Neves, 620 - Mundo
Plaza Empresarial, salas 201 a 207
Caminho das Árvores, Salvador,
Bahia, Brazil 41.820-021

Entende-se por brinde todo item de valor modesto que pode ser distribuído para atender às funções estratégicas de lembrança da marca e/ou agradecimento.

4.2 Exercício do Direito Político

A **DANTAS & FREIRE**, de acordo com os seus princípios e valores empresariais, não adota posição política ou partidária, e, portanto, deve ser preservada da ação política dos seus integrantes. Por outro lado, a **DANTAS & FREIRE**:

- reafirma a importância do pleno exercício de cidadania de seus integrantes, no qual se insere a livre manifestação do pensamento e a opção individual de participação política, filiação partidária e candidatura a cargos públicos ou políticos;
- define que os integrantes que optarem por candidatar-se a cargos políticos ou públicos, ou queiram manifestar-se política e publicamente, não devem prevalecer-se da posição que ocupam na **DANTAS & FREIRE**, nem utilizar quaisquer recursos ou meios da empresa, devendo, sim, afastar-se das suas atividades, desvinculando-se da **DANTAS & FREIRE**.

5. Relações com Fornecedores

A identificação e a contratação de fornecedor de produto, ou prestador de serviço de qualquer natureza, devem sempre ter por finalidade o melhor interesse da **DANTAS & FREIRE** e de seus clientes, quando for o caso, e estar balizadas por critérios técnicos e profissionais, tais como competência, qualidade, cumprimento de prazo, preço, reputação.

São vedados os negócios com fornecedores ou prestadores de serviço de reputação duvidosa, ou que não respeitem as normas e as exigências constantes deste Código.

Sem prejuízo do disposto neste item, caso algum integrante deseje contratar fornecedor de produto ou prestador de serviço de qualquer natureza (pessoa física ou jurídica), com o qual tenha relação familiar ou estreito relacionamento pessoal, ou no qual tenha participação societária relevante ou exerça cargo de administração, tal integrante deverá discutir o assunto com sua liderança e obter autorização para este fim.



Entende-se por relação familiar o cônjuge, companheiro, pais, irmãos, filhos, tios, sobrinhos e primos, inclusive os do cônjuge e/ou companheiro.

6. Relações com Concorrentes

A concorrência leal deve ser elemento básico em todas as operações da **DANTAS & FREIRE**. A competitividade das ações empresariais e judiciais da **DANTAS & FREIRE** deve ser exercida e aferida com base neste princípio.

Não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes, nem que contribuam para a divulgação de boatos sobre eles.

Os concorrentes devem ser tratados com o mesmo respeito com que a **DANTAS & FREIRE** espera ser tratada.

Contudo, é proibido fornecer informações de propriedade da **DANTAS & FREIRE** e de seus clientes, recebidas em face de sigilo profissional, a concorrentes.

A **DANTAS & FREIRE** deve atuar em estrita observância às normas que visam preservar a natureza competitiva das concorrências públicas e privadas, sendo vedada qualquer prática ou ato que tenha por objetivo frustrar ou fraudar o caráter competitivo destes procedimentos.

7. Conflito de Interesse

Na condução das suas responsabilidades profissionais e nas suas ações pessoais, os integrantes da **DANTAS & FREIRE** devem zelar para que não haja conflito de interesse, nem que haja dano à imagem da **DANTAS & FREIRE**.

Os conflitos de interesse são, em geral, facilmente percebidos e podem ser sempre evitados.

Algumas vezes, contudo, surgem situações que podem gerar dúvidas, e que devem então ser discutidas com a liderança, até que a dúvida seja sanada. No entanto, é importante ressaltar que, em geral, onde existe dúvida, existe o conflito.

Abaixo algumas situações em que o integrante pode se ver diante de um conflito de interesse:

- ter interesse pessoal que possa afetar sua capacidade de avaliação de um negócio de interesse da **DANTAS & FREIRE**;



- ofertar serviços jurídicos, iguais ou similares, àqueles que são oferecidos aos clientes e à sociedade pela **DANTAS & FREIRE**, seja no ambiente de trabalho, seja fora dele. Esta prática, além de ser motivo para despedimento por justa causa (art. 482, "c", da CLT) é antiética;
- dispor de informações confidenciais que, se usadas, podem trazer-lhe vantagens pessoais;
- aceitar tarefa ou responsabilidade externa de cunho pessoal que pode afetar seu desempenho na **DANTAS & FREIRE**;
- aceitar presente ou benefício direto ou indireto de terceiros, que podem ser interpretados como retribuição para obter posição favorável da **DANTAS & FREIRE** em negócio de interesse de terceiros;
- utilizar recursos e bens da **DANTAS & FREIRE** para atender a interesses particulares;
- manter relações comerciais privadas com clientes, fornecedores ou parceiros comerciais, nas quais venha a obter privilégios em razão das suas responsabilidades na **DANTAS & FREIRE**;
- fazer pedido ou indicação de candidatos para o quadro de pessoal de clientes, fornecedores ou parceiros comerciais.

8. Registros Contábeis

A fidedignidade e transparência da contabilidade da **DANTAS & FREIRE** são fundamentais.

9. Respeito às Leis

Nas suas ações empresariais e jurídicas, os integrantes da **DANTAS & FREIRE** devem respeitar e obedecer estritamente às leis e regulamentos.

É preciso que todos preservem o espírito das Leis, observando os mais elevados padrões de honestidade e de integridade, prevenindo até mesmo a aparência de atos impróprios.

Esta responsabilidade envolve também a adoção das providências cabíveis, quando tiverem conhecimento de irregularidades praticadas por terceiros que possam comprometer o nome ou os interesses da **DANTAS & FREIRE**.

Qualquer dúvida quanto à legalidade de uma conduta deve ser discutida com a direção da **DANTAS & FREIRE**.



Telefones
(71) 3341-3582 | (71) 3032-7001



Instagram
@dantasefreireadvogados



Endereço
Av. Tancredo Neves, 620 - Mundo
Plaza Empresarial, salas 201 a 207
Caminho das Árvores, Salvador,
Bahia, Brazil 41.820-021

10. Responsabilidade Social e Direitos Humanos

Os integrantes da **DANTAS & FREIRE** cumprem sua responsabilidade social fundamental por meio do trabalho realizado com qualidade e produtividade, através da prestação de bons serviços e do fornecimento de produtos de qualidade, atendendo à legislação, evitando desperdícios, respeitando o meio ambiente, os valores culturais, os direitos humanos e a organização social nas comunidades.

11. Emprego de Mão-de-Obra Forçada e/ou Infantil, Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Tráfico de Pessoas

A **DANTAS & FREIRE** não tolera, não permite, não compactua e não realiza negócios que envolvam o emprego de mão-de-obra forçada e/ou infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes e o tráfico de seres humanos em nenhum processo relacionado com as suas atividades.

12. Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente

Todos os integrantes da **DANTAS & FREIRE** devem conhecer e cumprir com os requisitos relacionados à proteção ambiental, à segurança no trabalho, à sua própria saúde, bem como à dos demais integrantes, subcontratados e demais pessoas envolvidas diretamente nas atividades da **DANTAS & FREIRE**. Sua postura, portanto, deve ser de intolerância com os riscos sem controle e com a incidência de acidentes de qualquer natureza, e em especial de trabalho.

13. Dados dos clientes

Todos os dados coletados dos clientes são tratados exclusivamente em face dos serviços que foram ou vierem a ser contratados para atuação da **DANTAS & FREIRE**. Os dados serão armazenados pelo tempo suficiente à conclusão dos serviços e aos prazos prescricionais e decadenciais contidos na lei para arquivamento e armazenamento dos dados.

É proibido a qualquer integrante utilizar dado de qualquer cliente da **DANTAS & FREIRE** para qualquer fim que não seja o referido no parágrafo acima.

14. Questões sobre este Código de Conduta



Telefones
(71) 3341-3582 | (71) 3032-7001



Instagram
@dantasefreireadvogados



Endereço
Av. Tancredo Neves, 620 - Mundo
Plaza Empresarial, salas 201 a 207
Caminho das Árvores, Salvador,
Bahia, Brazil 41.820-021

Cada integrante da **DANTAS & FREIRE** deve receber uma cópia integral do Código de Conduta e, se necessário, buscar o pleno esclarecimento de suas disposições junto à liderança, até que considere ter obtido a compreensão que julgue necessária para pautar sua conduta como integrante da **DANTAS & FREIRE**.

De um modo geral, as questões éticas não são criadas pelas pessoas que as enfrentam. Elas surgem, diante das pessoas, em função da diversidade de situações que se apresentam nas ações pessoais e profissionais.

As definições contidas neste Código permitem avaliar e identificar grande parte destas situações, evitando comportamentos considerados não éticos, mas não detalham, necessariamente, todas estas situações.

Não buscar o pleno esclarecimento das dúvidas, ou ignorar a ação questionável própria ou de terceiros que tenha reflexo sobre a **DANTAS & FREIRE**, seja omitindo-se, seja alegando desconhecimento de sua natureza, não é conduta aceitável.

Assim, caso surja dúvida sobre qual conduta a adotar ou caso tenha conhecimento de violação a este Código ou a seus desdobramentos, por parte de qualquer pessoa, o integrante não poderá se omitir e deve levar o assunto ao conhecimento de sua liderança, de forma aberta e sincera.

Não será permitida e tolerada qualquer retaliação contra um integrante que, de boa-fé, relate uma preocupação sobre conduta ilegal ou não conforme com as orientações estabelecidas neste Código de Conduta.

Ao agir da forma acima, o integrante reforçará os princípios éticos da **DANTAS & FREIRE**, e contribuirá para manter este Código sempre vivo e atual. O integrante que violar este Código estará sujeito a sanção disciplinar.



Telefones

(71) 3341-3582 | (71) 3032-7001



Instagram

@dantasefreireadvogados



Endereço

Av. Tancredo Neves, 620 - Mundo
Plaza Empresarial, salas 201 a 207
Caminho das Árvores, Salvador,
Bahia, Brazil 41.820-021